



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. PMC 124/2019 QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAVALO MECÂNICO, ANO E MODELO IGUAL OU SUPERIOR A 2020 E INSTALAÇÃO DE GUINDASTE NO MESMO, PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO.

No dia 30/01/2020, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa Empresa **MALLON CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS COMERCIAIS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 81648115/0005-12, com sede na Rua Agric. Frieda Grossl, n.º 2500, Bairro Faxinal, Mafra/SC, neste ato representada pela/por Sr. Aristides Mallon, inscrito no CPF n.º 00471003972, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente termo aditivo do contrato nos seguintes termos.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA –

O prazo de vigência do presente contrato que era até 30/01/2020, passará a ser até 31/05/2020, conforme Memorando nº 918/2020, enviado pela Secretaria Municipal de Obras.

CLÁUSULA QUARTA (LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E DA GARANTIA)

O prazo de entrega do objeto do presente contrato que era de 30 dias, passará a ser até 31/05/2020, conforme Memorando nº 918/2020, enviado pela Secretaria Municipal de Obras.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
CONTRATANTE
GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

MALLON CONCES. DE VEÍC. COM. LTDA
CONTRATADA
Aristides Mallon
Representante

Visto: Assessoria
Jurídica

Bianca Roberta Coser Neppel

Testemunhas: _____.

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento